

00100.113514/2021-39
 02-01-2021
 (21/01/21)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

Ofício: Comissão de Saúde e Saneamento nº 021/21

Ouro Fino(MG), 16 de Outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco

D.D. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a celeridade na aprovação do Projeto de Lei nº 32 de 2020- Ementa: Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, para destinar recursos da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao financiamento de hospitais especializados em tratamento de câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Propositora de grande interesse social e relevância, pois busca trazer mais recursos ao tratamento oncológico via Sistema Único de Saúde (SUS), a qual rogamos ao Senador Sérgio Petecão, na Comissão de Assuntos Sociais, sua aprovação.

Reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição, no extremo sul mineiro.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva

Vereador

Ilmo Senhor:

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Senador da República (DEM/MG)

Brasília/DF